Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 30υ, Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000 - Telefax: (38) 3678-9001
CNPJ: 02.303.129/0001-02 - e-mail: camarauruana@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 017 , DE 14 DE MAIO DE 2012.

Revoga a Portaria n. 18, de 23 de julho de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, XXVIII, "a", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada, em decorrência do disposto no art. 271 do Regimento Interno e no § 3º do art. 37 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, a Portaria nº 18, de 23 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas, 14 de maio de 2012.

Vereador ADÃO MENDES
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos, na Sagão da Câmara.
EM 14 / 05 / 2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Luciene Rodrigues Cruzeiro Silva
Secretária Executiva da Câmara
Municipal de Uruana de Minas

"Tudo posso naquele que me fortalece." Filipenses 4:13